



CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

Rua: Dom Lino, 73
Cunha – SP – 12530-000

Telefone (12) - 3111 – 1359 / 3111-3233.

ATO NORMATIVO Nº 04 de 29 DE MARÇO DE 2012.

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, PARA O ATENDIMENTO DOS DISPOSITIVOS CONSTANTES NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO-MCASP. PORTARIA Nº828/2011.

Considerando a necessidade de:

- Padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal; elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizados por todos os entes da Federação; atender aos dispositivos da Portaria nº828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional; e, proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, através de seu Presidente, **JOÃO DONIZETE DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica instituído o cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementadas no âmbito do Poder Legislativo de Cunha, conforme Anexos I a VI a seguir, de adequação das ações estabelecidas.

Artigo 2º- O cronograma de adequação das ações poderá sofrer novas implementações ou alterações em sua estrutura durante a execução, sempre que a administração julgar conveniente.

Artigo 3º - Até o dia 30 de março de 2012, este Ato será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e divulgado em meio eletrônico, por meio do portal www.camaraacunha.sp.gov.br.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrário.


João Donizete do Nascimento
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nos editais na data supra.